

## COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO PARA AGROTÓXICOS – CTA

### 3ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Assessoramento para Agrotóxicos de 2014

A reunião foi realizada no dia **09/04/2014**, na sala de vídeo conferência da Binagri nº 49 do MAPA, tendo início às 14h30min, estando presentes Júlio Sérgio de Britto e Marcos de Barros Valadão, Luis Eduardo Pacifici Rangel e Carlos Venâncio (MAPA), Ana Maria Vekic (MS/ANVISA), Kenia Godoy (MMA/IBAMA) e Paulo A. Toledo Alves (MMA).

#### 1. **Aprovação da Memória da 2ª Reunião Ordinária de 2014;**

Foi aprovada e assinada a Memória da 2ª Reunião Ordinária de 2014.

#### 2. **Registro da Abamectina da fonte Aino.**

O pleito foi apresentado pela empresa Syngenta para que fosse avaliado o processo de registro por equivalência da fonte Aino antes da avaliação conjunta de todas as fontes de abamectina, conforme decidido anteriormente em reunião do CTA com a participação de todas as empresas detentoras de pleitos de registro por equivalência para o ingrediente ativo abamectina. A proposta foi justificada pela empresa como possível desabastecimento de alternativas de controle, principalmente para o tratamento de sementes nas culturas de algodão, soja e milho. Solicita, ainda, que seja reconsiderada a posição de atrelar a análise do processo de registro da fonte AINO, juntamente com a fonte HEBEI, visto não haver ligação entre as fontes que ampare uma análise paralela. A deliberação anterior do CTA em conjunto com as demais empresas de promover a avaliação conjunta de todos os fabricantes de abamectina foi motivada para melhorar o entendimento de questões técnicas que envolvem essa avaliação sem a necessidade de exigir uma apresentação de todos os estudos de registro de um produto técnico convencional, uma vez que os pleitos não eram equivalentes ou não permitiam conclusão. O CTA entende que para alterar a decisão tomada anteriormente deve-se convocar nova reunião entre todas as empresas.

#### 3. **Apresentação do Sistema de Controle do Acefato.**

Foi disponibilizada uma cópia em meio eletrônico do sistema de controle para avaliação pelos órgãos e proposições de possíveis sugestões de melhorias na proposta apresentada.

#### 4. **Indicação de técnicos para GT de Adjuvantes.**

Os representantes serão oficialmente indicados à Coordenação do CTA para a convocação da primeira reunião do GT de Adjuvantes.

#### 5. **Controle de impurezas do 2,4-D.**

Considerando a publicação da Memória de Reunião da I Reunião Ordinária do CTA em 2014, o SINDIVEG encaminhou solicitação de prorrogação do prazo para

apresentação das informações pelas empresas interessadas até o dia 20 de abril de 2014.

**6. POP de inclusão de fabricante em produto formulado.**

Foi aprovado o encaminhamento do POP e da apresentação conforme encaminhado pelo IBAMA após a realização da reunião com as empresas para apresentação do procedimento e incorporação dos comentários durante a referida reunião.

**7. RDC 12/2014.**

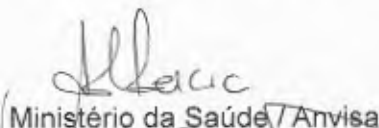
A RDC 12/2014 tem como objetivo normativo para os pleitos pós registro dos produtos agrotóxicos, que não possuem impacto sanitário não sejam submetidos as análises prévias e são, sob o ponto de vista da Anvisa, apenas alterações de caráter administrativo.

**8. Encaminhamento de novas alternativas para controle de Helicoverpa.**


Apresentação pelo Diretor do DSV/SDA, Dr. Luis Rangel, sobre os trabalhos que vem sendo desenvolvidos pelo Departamento de Sanidade Vegetal do MAPA, principalmente com relação as tecnologias de controle disponíveis para o controle da praga, incluindo novas recomendações técnicas disponibilizadas pela Embrapa para serem avaliadas pelo CTA. O DSV está trabalhando estas recomendações para consolidar as proposições em uma Nota Técnica para encaminhar ao CTA para avaliação e discussão na próxima reunião ordinária. Apresentado pelo Dr. Carlos Venâncio a questão das recomendações de saúde e de meio ambiente que devem constar nas bulas dos produtos aprovados emergencialmente de acordo com as aprovações, sendo proposto o encaminhamento do assunto para deliberação na próxima reunião ordinária do CTA.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Ministério da Saúde / Anvisa



Ministério do Meio Ambiente / Ibama